SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
28 DE ABRIL DE 2020
ANO XXXIII | N º 7.638

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 7

LICITAÇÕES 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7

CONTRATOS 7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 12

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

CONVÊNIOS 13

GABINETE DO PREFEITO - GABP 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 13

EDITAIS 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE 17

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.372 de 27 de abril de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 392.886,00 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.372/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0016.254400	3.3.90.37	0.1.00	392.886,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.37	0.1.00		293.589,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.37	0.1.00		99.297,00
SUB-TOTAL				**392.886,00**	**392.886,00**
TOTAL GERAL				**392.886,00**	**392.886,00**

DECRETO Nº 32.373 de 27 de abril de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.373/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.91	10.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**10.000.000,00**	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.90.35	0.1.91		3.000.000,00
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	0.1.91		7.000.000,00
SUB-TOTAL					**10.000.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO EVANGIVALDO DOS SANTOS NOVAIS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, IVANA URPIA GOMES RABELLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **VALDEMIRO BONIFÁCIO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização e Combate à Poluição Sonora - Diretoria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VALMIR ANDRADE GAMA FILHO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 9705/2020
Interessado: REGINALDA PINTO DE SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 433.722-0)

Salvador, 27 de abril de 2020.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE/ REQUERENTE	**TOPROJET SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA CNPJ:10.684.608/0001-36**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342).
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	705.190-5
PROCESSO Nº.	6.964/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$152.414,45 EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº S 20 E 21 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 4º, § 4º DA LEI 8.473/2013 (ALTERADA PELAS LEIS Nº 9.279 DE 28/09/2017 E Nº 9.306 DE 28/12/2017).

CONTRIBUINTE	**GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
REQUERENTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	14.555.890/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	854.827-7
PROCESSO Nº.	5.693/2019
NOT I DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$585.764,48, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/ SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº S 40 E 41 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
REQUERENTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	14.555.890/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	854.828-5
PROCESSO Nº.	5.694/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$523.438,55, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS Nº S 40 E 41 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CLÍNICA MÉDICA OCULAR S/S - ME**
REQUERENTE	CLÍNICA MÉDICA OCULAR S/S - ME
CGA	352.663/001-16
CNPJ	12.485.788/0001-52
PROCESSO N.	58528/2019
NFL	799.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
REPRESENTANTE LEGAL	ELOISIO MEDEIROS DE ALMEIDA NETO
CGA	042.942/005-24
CNPJ	00.360.305/0672-84
PROCESSO N.	58684/2019
NFL	785.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ISS - IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 112-F E 327 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 28.226/2016 PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E O DEC. 29.427/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRIBUINTE	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
REPRESENTANTE LEGAL	EDVAN CHAVES DE JESUS
CGA	042.942/023-55
CNPJ	00.360.305/2218-95
PROCESSO N.	58689/2019
NFL	786.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	ISS - IMPUGNAÇÃO ACOMPANHADA DE PROVAS QUE PERMITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 112-F E 327 DA LEI 7.186/2006 C/C DEC. 28.226/2016 PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E O DEC. 29.427/2017, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE/ REQUERENTE	**TOPROJET SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA CNPJ:10.684.608/0001-36**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342).
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	705.190-5
PROCESSO Nº.	6.964/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$152.414,45 EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 20 E 21 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 4º, § 4º DA LEI 8.473/2013 (ALTERADA PELAS LEIS Nº 9.279 DE 28/09/2017 E Nº 9.306 DE 28/12/2017).

CONTRIBUINTE	**GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
REQUERENTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	14.555.890/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	854.827-7
PROCESSO Nº.	5.693/2019
NOT I DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$585.764,48, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 40 E 41 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
REQUERENTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ DA REQUERENTE	14.555.890/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA N° 8.342)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	854.828-5
PROCESSO Nº.	5.694/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
E M E N T A	IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, DE R$523.438,55, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CÁLCULO E COM O DESPACHO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, ANEXADOS ÀS FOLHAS N°S 40 E 41 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.101-6
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	7.414/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R$ 362.730,24, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N° 9.276/2017, RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**MARIAH DE MEIRELLES FONSECA**
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.102-4
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	7.415/2018
NL	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R$ 362.730,24, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N° 9.277/2017, RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ERICO DE SANTANA**
REQUERENTE	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.112-9
CPF DO CONTRIBUINTE	041.632.145-34
PROCESSO Nº.	9.088/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃODO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 189.665,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A FALTA DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL,JÁ QUE A FOTO APRESENTADA IMPOSSIBILITA QUALQUER ANÁLISE. BASE LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**ERICO DE SANTANA**
REQUERENTE	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	897.066-1
CPF/CNPJ	041.632.145-34
PROCESSO N.	9.092/2019
NL	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 188.095,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA DE DADO CADASTRAL E A FALTA DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL,JÁ QUE APRESENTOU A MESMA FOTO PARA DIVERSOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO, CUJA MESMA IMPOSSIBILITA QUALQUER ANÁLISE COM RELAÇÃO A ESTE IMÓVEL. BASE LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**ERICO DE SANTANA**
REQUERENTE	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.003-3
CPF DO CONTRIBUINTE	041.632.145-34
PROCESSO Nº.	9.102/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 189.665,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA DE DADO CADASTRAL E A FALTA DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, JÁ QUE APRESENTOU A MESMA FOTO PARA DIVERSOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO, CUJA MESMA IMPOSSIBILITA QUALQUER ANÁLISE COM RELAÇÃO A ESTE IMÓVEL. BASE LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**ERICO DE SANTANA**
REQUERENTE	FRANKLIN CARNEIRO DE SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	896.948-5
CPF/CNPJ	041.632.145-34
PROCESSO N.	9.103/2019
NL	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 189.665,92, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A APURAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA DE DADO CADASTRAL E A FALTA DE PROVAS QUE JUSTIFIQUE A REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, JÁ QUE APRESENTOU A MESMA FOTO PARA DIVERSOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO, CUJA MESMA IMPOSSIBILITA QUALQUER ANÁLISE COM RELAÇÃO A ESTE IMÓVEL. BASE LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de abril de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Jul
gamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 144/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91 e conforme Processo SEMGE nº 10522/2019,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE para o da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT o cargo de Analista de Gestão Pública Municipal na área de qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, provido pelo Servidor ANTONIO PALMA SIMAS, matrícula 3006988.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 13 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 153/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 2681/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da Servidora EMANUELA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 3094232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 16 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/REDA - AUTORIZADO

PROCESSO	**ORGÃO**	**SERVIDOR**
2782/2019	SEMPRE	LILIA BITTENCOURT SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de abril de 2020

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO COMPED Nº 01/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.778/2009 e pelo art. 25 do Regimento Interno, de 09 de dezembro de 1987,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº. 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Salvador e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Art. 1º - Determinar a suspensão imediata das suas atividades, como medida preventiva para redução da propagação do COVID- 19, e a adoção de medidas convenientes e oportunas visando a mitigação de danos decorrentes da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando a proteção individual e da coletividade.

Parágrafo único. A suspensão das atividades indicada no "caput" será pelo período inicial de 15 (quinze) dias, estando sujeitas à prorrogação, a depender da propagação do coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos sobre a dinâmica social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA em 15 de abril de 2020.

WANETE SANTOS DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601325	26009/19	DAIANE COSTA	801.770.425-91	VIVIANE MIRANDA	R$10.723,56

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605666	28950/19	ES FERNANDES COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP	11.800.632/0001-56	VIVIANE MIRANDA	R$2.000,00
603167	39552/19	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA	R$428,94
603163	39688/19	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA	R$428,94

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603906	5208/19	MARCELO PIMENTA DE MORAIS ARIAS	268.887.818-28	VIVIANE MIRANDA	R$428,80
603432	54281/19	SOLANGE PIRES MONTEIRO	426.573.265-87	CAROLINE PRIMITIVO	R$150,00
603457	44349/19	JOSUE FERREIRA DA SILVA	610.904.095-91	CAROLINE PRIMITIVO	R$150,00
601595	49900/19	VASCONCELOS COSTA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	04.647.250/0001-79	CAROLINE PRIMITIVO	R$150,00
605077	49888/19	JUCILENE MOREIRA ALVES - ME	22.144.991/0001-19	CAROLINE PRIMITIVO	R$100,00
315649	36723/19	ROSILENE DOS SANTOS ROSARIO	054.789.275-62	CAROLINE PRIMITIVO	R$100,00
603078	38698/19	TRANSIGA TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	13.020.379/0001-43	CAROLINE PRIMITIVO	R$300,00
602878	38197/19	OI MOVEL S.A.	05.423.963/0153-05	VIVIANE MIRANDA	R$1.000,00
603061	31808/19	MIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	09.137.485/0003-04	VIVIANE MIRANDA	R$1.608.54

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605239	20360/19	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA FERRARA	23.496.530/0001-78	VIVIANE MIRANDA	R$1.501,50
603166	39546/19	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0024-59	VIVIANE MIRANDA	R$428,94
603253	38773/19	S DANTAS E FILHOS LTDA	15.623.002/0001-04	VIVIANE MIRANDA	R$1.715,76
603500	50648/19	JOSE CARLOS ALMEIDA SANTANA 31284043568	12.037.378/0001-49	CAROLINE PRIMITIVO	R$150,00
604173	37052/19	JOSE AUGUSTO VASCONCELOS - ME	17.272.062/0001-55	CAROLINE PRIMITIVO	R$350,00
602716	41576/19	PARK INN ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA	06.097.231/0007-37	CAROLINE PRIMITIVO	R$250,00

Salvador, 27 de ABRIL de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/04/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602403	42382/19	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	13.481.309/0372-74	CAROLINE PRIMITIVO
601584	41768/19	RICARDO LAVIGNE DE SOUZA FINOTTI - ME	27.180.484/0003-16	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 27 de ABRIL de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/04/2020, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602497	20345/19	PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004/0001-84	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 27 de ABRIL de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº7.634, fl.12 de 24/04/2020**, na tabela de AUTO JULGADO COM DEFESA - SANCAO APLICADA POR MEIO DE ADVERTENCIA ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15 do dia 22/04/2020, em nome de FERREIRA E QUEIROZ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, **onde se lê: PROC 45022/19, leia-se: PROC 45002/19.**

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº7.634, fl.12 de 24/04/2020**, na tabela de RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE do dia 22/04/2020, em nome de CAMALEAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, **onde se lê: RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE, leia-se: RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO.**

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº7.633, fl.08 de 23/04/2020**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 23/04/2020, em nome de SALVADOR SPORT FITNESS ACADEMIA EIRELI, **onde se lê: SALAVDOR SPORT FITNES ACADEMIA EIRELI, leia-se: SALVADOR SPORT FITNESS ACADEMIA EIRELI.**

Salvador, 27 DE ABRIL de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 15/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 30/04/2020, o servidor JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 3095201, ocupante da Função de Confiança de Supervisor, do Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira - NOF desta SEMTEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 27 de abril de 2020.

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

PORTARIA Nº 16/2020

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 30/04/2020, o servidor JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula nº 3095201, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Gestão de Pessoas desta SEMTEL, até ulterior deliberação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 27 de abril de 2020.

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 088/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/04/2020, o servidor ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS, matrícula n.º 3062314, COORDENADOR I, grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral de Serviços Públicos, grau 58, vinculado ao Gabinete, em substituição temporária, por motivo de férias do titular ADRIANO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 3135694, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.589 de 11 de março de 2020, referente ao processo nº 3.764/2020

Salvador, 22 de abril de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º093/2020 - PROC: 8328/2019 - SEMGE, cujo objeto é a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 18/05/2020; abertura no dia 19/05/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 19/05/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.
O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 24 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020

PROCESSO Nº: 6365/2020

CONTRATADA: CS CONSTRUÇOES E EMPREEDIMENTO LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação emergências nos prédios Administrativos e Unidade de Saúde da Secretaria Municipal do Município de Salvador, conforme CI DAS Nº 119/2020
VALOR GLOBAL: R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DO ATO: 09/04/2020

Salvador, 28 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2020

PROCESSO Nº:2652-2020

CONTRATADA: KASA ANDRADE LTDA

CNPJ: 15.178.668/0001-09

OBJETO: Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentas) máscaras dupla camada reutilizável.

VALOR GLOBAL: 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.04.2020.

Salvador (Ba), 27 de abril de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO Nº 010/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento Nº 003/2018;
Processo Nº.: 15.517/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: MVS CONSTRUTORA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES EIRELI;
CNPJ: 00.999.074/0001-83;
Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 12/04/2020.

Salvador, 17 de abril de 2020.
Assinam:
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda
ERNANI VINICIUS MAGARÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
MVS Construtora e Engenharia de Avaliações EIRELI

RESUMO DO ADITIVO Nº 011/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento Nº 006/2018;
Processo Nº.: 15.518/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: LUZ & BARROS ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 18.862.851/0001-09;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 23/04/2020.

Salvador, 23 de abril de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

BRUNO DA LUZ DOS SANTOS
Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

DJANE SANTOS BARROS
Luz & Barros Engenharia LTDA - ME

RESUMO DO ADITIVO Nº 012/2020

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 004/2018, permanecendo as demais Cláusulas do contrato inicial;
Processo Nº.: 12.802/2020;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.:13.927.801/0004-91;
Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA;
CNPJ: 03.698.620/0001-34;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;
Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
33.90.30 - Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 12/04/2020.

Salvador, 17 de abril de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

LEONARDO AVILA LEAL DE MEIRELLES DONATI
Green4t Soluções TI LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 373/2020

PROCESSO: 10276/2019.
CONTRATO nº 043/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	918,00

Salvador, 27 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 427/2020

PROCESSO: 10251/2019.
CONTRATO nº 042/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMTEL	250403	33.90.40	0.1.00	15.930,52

Salvador, 27 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

PROCESSO: 10251/2020.
CONTRATO nº: 042/2019.
OBJETO**:** Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R$ 191.166,24** (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal estimado de **R$ 15.930,52** (quinze mil, novecentos e trinta e reais e cinquenta e dois centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	250403	33.90.40	0.1.00

Salvador, 27 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

PROCESSO: 10276/2019.
CONTRATO nº: 043/2019.
OBJETO**:** Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com valor global de **R$ 11.016,00** (onze mil, e dezesseis reais) e o valor mensal estimado de **R$ 918,00** (novecentos e dezoito reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00

Salvador,27 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020
PROCESSO: 8322/2019
OBJETO: Registro de Preços de jogos e brinquedos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 142/2020
CONTRATADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 22.025.872/0001-47
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
SEMPRE
SMED
SPMJ
SMS

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EMILENE GEISA SANTANA
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R$)
01	200010279	BRINQUEDO INFANTIL "TUBO MANIA" EM PLÁSTICO RÍGIDO 150 PEÇAS	UN	103,00
02	200011525	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBINHOS COM 10 PEÇAS	UN	103,50
03	200011681	BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCÃO LETRAS	UN	70,08
04	200011682	BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCÃO NÚMEROS	UN	60,00
05	200011529	BRINQUEDO EDUCATIVO ZOO BABY DE MONTAR	UN	73,00
06	200010271	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 400 PEÇAS	UN	92,25
07	200008460	BRINQUEDO INFANTIL MORDEDOR CHOCALHO	UN	31,00
08	200011583	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE COMPRAS DE SUPERMERCADO CORES VARIADAS	UN	64,00
09	200011585	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE FRICÇÃO EM PLÁSTICO	UN	22,00
10	200011586	BRINQUEDO INFANTIL FERRO DE PASSAR EM PLÁSTICO	UN	20,00
11	200010272	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 500 PEÇAS	UN	64,00
12	200007604	KIT DE BRINQUEDOS FEMININO PARA BELEZA EM PLÁSTICO	UN	31,89
13	200007605	KIT DE BRINQUEDOS PARA COZINHA EM PLÁSTICO	UN	37,00
14	200007607	KIT DE BRINQUEDOS PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO	UN	25,00
15	200007606	KIT DE BRINQUEDOS PARA JANTAR EM PLÁSTICO	UN	47,00
16	200000204	CONJUNTO DE PRAIA COM BALDINHO E 06 PEÇAS	UN	23,00
17	200002502	JOGO DE FERRAMENTAS EM PLÁSTICO	CX	36,00
18	200002516	JOGO SACOLA CRIATIVA PLASTICO MONTA TUDO 200 PEÇAS	UN	130,00
19	200004388	KIT DE BRINQUEDOS PARA CHÁ EM PLÁSTICO	UN	54,00
20	200016359	JOGO TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO	UN	21,50

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020
PROCESSO: 8322/2019
OBJETO: Registro de Preços de jogos e brinquedos
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 143/2020
CONTRATADO: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS
FCM
SEMPRE
SMED
SPMJ
SMS

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R$)
01	200010279	BRINQUEDO INFANTIL "TUBO MANIA" EM PLÁSTICO RÍGIDO 150 PEÇAS	UN	114,93
02	200011525	BRINQUEDO EDUCATIVO CUBINHOS COM 10 PEÇAS	UN	115,48
03	200011681	BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCÃO LETRAS	UN	77,71
04	200011682	BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCÃO NÚMEROS	UN	66,33
05	200011529	BRINQUEDO EDUCATIVO ZOO BABY DE MONTAR	UN	75,70
06	200010271	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 400 PEÇAS	UN	95,37
07	200011583	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE COMPRAS DE SUPERMERCADO CORES VARIADAS	UN	35,00
08	200011585	BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE FRICÇÃO EM PLÁSTICO	UN	18,90
09	200011586	BRINQUEDO INFANTIL FERRO DE PASSAR EM PLÁSTICO	UN	19,90
10	200010272	BRINQUEDO INFANTIL TIPO LEGO 500 PEÇAS	UN	71,23
11	200007604	KIT DE BRINQUEDOS FEMININO PARA BELEZA EM PLÁSTICO	UN	25,90
12	200007605	KIT DE BRINQUEDOS PARA COZINHA EM PLÁSTICO	UN	35,50
13	200007607	KIT DE BRINQUEDOS PARA LIMPEZA EM PLÁSTICO	UN	19,90
14	200007606	KIT DE BRINQUEDOS PARA JANTAR EM PLÁSTICO	UN	39,90
15	200000204	CONJUNTO DE PRAIA COM BALDINHO E 06 PEÇAS	UN	19,86
16	200002502	JOGO DE FERRAMENTAS EM PLÁSTICO	CX	36,50
17	200002516	JOGO SACOLA CRIATIVA PLASTICO MONTA TUDO 200 PEÇAS	UN	110,78
18	200004388	KIT DE BRINQUEDOS PARA CHÁ EM PLÁSTICO	UN	44,94
19	200016359	JOGO TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO	UN	23,30

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020
PROCESSO: 10175/2020
OBJETO: Registro de Preços de Tinta Esmalte.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 155/2020
CONTRATADO: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 34.055.962/0001-60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
GCM
GABP
SEDUR
PGMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMAN
SEMPRE
SEINFRA
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SPMJ
SEMOB

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200016579	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	40.00
02	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	40.00
03	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	40.00
04	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	40.00
05	200016583	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO MARROM 3,6L	GL	40.00
06	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	40.00
07	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	40.00
08	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	40.00
09	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	40.00
10	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	40.00
11	200010317	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PRETA 3,6L	GL	40.00
12	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	40.00
13	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	75,13
14	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	40.00
15	200010318	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO 3,6L	GL	40.00
16	200010310	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	40.00
17	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AMARELO-OURO 3,6L	GL	40.00
18	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	40.00
19	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	40.00
20	200003926	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BEGE 3,6 L	GL	40.00
21	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	40.00
22	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO CINZA MEDIO 3,6L	GL	40.00
23	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO GRAFITE 3,6 L	GL	40.00
24	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OCRE 3,6L	GL	80,00
25	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OURO 3,6L	GL	80,00
26	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO PRETA 3,6L	GL	40.00
27	200008149	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO VERDE 3,6 L	GL	40.00

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2020
PROCESSO: 10175/2020
OBJETO: Registro de Preços de Tinta Esmalte.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 156/2020
CONTRATADO: B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
GCM
GABP
SEDUR
PGMS
SEMAN
SEMPRE
SEINFRA
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SPMJ
SEMOB

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VALNEY DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR
B1 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200016579	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AMARELO SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	37,80
02	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	37,80
03	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	37,80
04	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	37,80
05	200016583	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO MARROM 3,6L	GL	37,80
06	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	37,80
07	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	37,80
08	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	37,80
09	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	37,80
10	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	37,80
11	200010317	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PRETA 3,6L	GL	37,80
12	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	37,80
13	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	37,80
14	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	37,80
15	200010318	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO 3,6L	GL	37,80
16	200010310	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	37,80
17	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AMARELO-OURO 3,6L	GL	37,80
18	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	37,80
19	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	37,80
20	200003926	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BEGE 3,6 L	GL	37,80
21	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	37,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
22	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO CINZA MEDIO 3,6L	GL	37,80
23	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO GRAFITE 3,6 L	GL	37,80
24	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OCRE 3,6L	GL	37,80
25	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO OURO 3,6L	GL	37,80
26	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO PRETA 3,6L	GL	37,80
27	200008149	TINTA ESMALTE SINTETICO SEMIBRILHO VERDE 3,6 L	GL	37,80

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 325/2019
PROCESSO: 9464/2019
OBJETO: Registro de Preços Vestuário - (camisa malha proteção UV)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 157/2020
CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA
CNPJ: 03.819.291/0001-32
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
SEDUR
SEMGE
SEMTEL
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SECULT
SEMAN
SPMJ
SMS

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JULIANA LEITE GAMA DOREA
JULIANA LEITE GAMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200019466	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE G	UN	23,85
02	200019467	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE GG	UN	23,85
03	200019465	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE M	UN	23,85
04	200019464	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE P	UN	23,85

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 325/2019
PROCESSO: 9464/2019
OBJETO: Registro de Preços Vestuário - (camisa malha proteção UV)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 158/2020
CONTRATADO: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 12.383.275/0001-30
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
CODESAL
SEDUR
SEMGE
SEMTEL
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SECULT
SEMAN
SPMJ
SMS

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200019466	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE G	UN	33,66
02	200019467	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE GG	UN	36,23
03	200019465	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE M	UN	33,30
04	200019464	CAMISA MALHA PROTEÇAO UV MANGA LONGA AZUL CELESTE P	UN	29,63

Salvador, 27 de abril de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 60/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 060/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e RICALDI SERVIÇOS MÉDICOS S/S 27/04/2020 até
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5405/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2020 até 25/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 62/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2020, celebrado em 27/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e Uenderson Araujo Barbosa Serviços Médicos Eireli
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5486/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 27/04/2020 até 25/07/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
235/2020	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	263000	0.2.14

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de Abril de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2019

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2019, publicado no DOM nº 7.598, de 20 de março de 2020, páginas 25 e 26.

Onde se Lê:

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Leia-se:

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

Salvador, 22 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.
CNPJ Nº: 26.822.234/0001-08
Nº DO CONTRATO: 008/2020
PROCESSO Nº: 10083/2019.
DA SUSPENSÃO DO CONTRATO:
1.1 Suspender o contrato nº 008/2020, em todos os seus efeitos, enquanto perdurar a Situação de Emergência na área do Município de Salvador;
1.2 Encerrada a Situação de Emergência declarada no âmbito Municipal o contrato será retomado mediante expedição de Ordem de Início pela SEDUR, sendo-lhe devolvido o prazo que ficou suspenso.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.268/2020, Decreto Municipal nº 32.347/2020, Decreto Estadual nº 19.549/2020, Decreto nº 10.282/2020 da Presidência da República, Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.
ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO
Gilberto Torres de Menezes Júnior
CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A
Luis Antônio Floriano
CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A

Salvador, 27 de abril de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2020.
CONTRATO nº 305/2019.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A Prorrogação do prazo constante na Clausula Décima- Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) a contar da data de 27 de março de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016;II- A supressão quantitativa em todos os itens, no percentual de 30% (trinta por cento) conforme expressa concordância da Contratada ficando o valor de R$122.850,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com art. 81, inciso II e § 1º da Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 e 2.100 - Tesouro; Projeto/Atividade:230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 339030 -Material de Consumo.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.

Salvador, 27 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 235/2020, publicado no DOM n.º 7.575, de 18 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: Contratada: MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO ME.

LEIA-SE: Contratada: MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO ME**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pablo Moraes"**, para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Pablo Moraes"**, para se apresentar no dia 23 de fevereiro de 2020, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2020, neste município.

ONDE SE LÊ ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS.

LEIA-SE: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MARCO AURELINO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS.

Salvador, 27 de abril de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 25/2020

AFM Nº: 2020006206
PROCESSO: 2589-2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000168
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: NORDPELL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.555.846/0001-81
OBJETO: Álcool gel 70% refil 800 ML
VALOR: R$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/000430

Salvador (BA), 24 de abril de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 26/2020

AFM Nº: 2020006205
PROCESSO: 2590-2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000248
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Garrafão retornável para água mineral 20 litros
VALOR: R$ 1.575,00 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)
NOTA DE EMPENHO: 2020/000429

Salvador (BA), 24 de abril de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020002107
Nº PROCESSO: 326/2020
CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 26.729.755/0001-15
OBJETO: PROTETOR SOLAR FPS 30
VALOR TOTAL: R$2.014,50 (dois mil e quatorze reais e cinqüenta centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Abril de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001162
Nº PROCESSO: 320/2020
CONTRATADA: CAFÉ PACAEMBU LTDA
CNPJ: 72.861.461/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO MOIDO
VALOR TOTAL: R$1.100,00 (mil e cem reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903012
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Abril de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2020005999
Nº PROCESSO: 340/2020
CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA TAMANHO
VALOR TOTAL: R$ 111,12(Cento e onze reais e Doze centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 033903016
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Abril de 2020

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2020

Processo nº: 1275/2019
Concorrência nº 017/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA) - CNPJ/MF nº 36.904.329/0001-24
Objeto: Realização de serviços de assessoria ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras de implantação do "trecho 2" do empreendimento "Corredores de Transporte Público Integrado de Salvador, Lapa-Lip", na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
Valor global: R$ 11.535.403,61 (onze milhões quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e três reais e sessenta e um centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Unidade Orçamentária: 53.00.02, no Projeto de Atividade: 26.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE; 0.1.24 - Convênios; 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 - Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 - Operações de Crédito Internas; 0.1.92 - Alienação de Bens, provenientes do Contrato de Financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal
Prazo de vigência: será de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do contrato: 24/04/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

R E S U M O

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE SALVADOR** E O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.**

OBJETO: a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos Convenentes.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA : 12/03/2020

ASSINAM : ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.660/2018
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias a contar da data de encerramento, vigorando de 01/06/2020 à 30/11/2020
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: acrescer o valor mensal de R$ 1.319.100,70 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cem reais e setenta centavos) para 1.649.100,70 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil cem reais e setenta centavos)
DA DOTAÇÃO - Projeto Atividade -10.302.0002.232900 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091
DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

ORLANDO MANUEL CUNHA DA SILVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
16 de Setembro - Hospital Português

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020 - SMS

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de profissionais de saúde, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES
1. Acessar ao endereço eletrônico redacoronaviruscontratos.salvador.ba.gov.br no período das 09:00h do dia 29 de abril de 2020 às 23:59 h do dia 30 de abril de 2020, horário local;
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, na forma estabelecida no Edital:
a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou o certificado de quitação eleitoral;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino, até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.
2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).
2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
3. O candidato deverá realizar, por meio eletrônico, declarações, sem as quais não poderá prosseguir, relacionadas a:
a) Bens;
b) Outros vínculos públicos;
c) Penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício da função pública, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
e) Sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

f) Demissão a bem do serviço público;
g) Obrigações financeiras do exercício em vigor com o conselho de classe;
h) Saúde ocupacional para o exercício da função;
i) Compatibilidade das atribuições da função que irá desenvolver com a deficiência apresentada em laudo médico, quando candidato convocado como pessoa com deficiência.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO
4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;
5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;
5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.
5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador até às 23:59 h do dia 05 de maio de 2020, horário local;
5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
5.4. O candidato terá até 23:59h do dia anterior a sua data de comparecimento, horário local, para acessar ao contrato e aceitar as condições estabelecidas;

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES
6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à rua da Grécia, nº 3, Ed. Caramuru - Comércio, em **dias úteis** para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.
6.1. Considerando as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, o comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer de forma escalonada. As datas e os turnos para apresentação do candidato na Secretaria Municipal de Saúde - SMS são os constantes no **Anexo II** deste Aviso de Convocação.
a) O comparecimento no turno MATUTINO deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) O comparecimento no turno VESPERTINO deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não puder comparecer na data e no turno estabelecidos no Anexo II deste Aviso, poderá contatar a Secretaria Municipal de Saúde que, observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá remanejar o candidato para uma das datas e/ou turnos previstos neste ato convocatório.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS OBEDECENDO A SEGUINTE ORDEM: função, carga horária e categoria (ampla concorrência, negros e pessoa com deficiência) com nome, inscrição, RG, pontos e classificação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
JEFSON SANTOS CHAVES	EN30SMS202069081	705131041	18,996244	54
VIRGINIA MARIA ESTRELA DE MELO RIBEIRO	EN30SMS202070720	320522784	18,952436	55
THALES DE ALMEIDA CARVALHO POVOAS	EN30SMS202070150	1,376E+09	18,952436	56
GEISIANE LIMA CARNEIRO RIOS	EN30SMS202074281	904560414	18,662208	57

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ALCIDES SANTOS DE ANDRADE	EN30SMS202071849	590204904	14,215696	30
RENATA COSTA DA SILVA	EN30SMS202071016	1288214340	13,558576	31

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NAIARA QUELE SANTOS COSTA	TE30SMS202071308	1200485661	9,123016	171
ADRIANO PINTO NASCIMENTO	TE30SMS202072830	0586992600	9,073732	172
CAROLINE SANTOS SANTANA	TE30SMS202068699	06460155 24	9,018972	174
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	TE30SMS202075271	0158058160	8,986116	175
TAINARA DOS SANTOS SOUZA	TE30SMS202065319	0845333747	8,84374	176
FERNANDA DA SILVA SANTOS	TE30SMS202069412	0956858988	8,821836	177
VANEIDE SANTOS DEPOIS OLIVEIRA	TE30SMS202074133	0568898877	8,70684	180
TIAGO SANDOS SOUSA	TE30SMS202070835	1343223121	8,690412	181
VANESSA DA SILVA SANTOS	TE30SMS202075179	1396557784	8,619224	182
REJANE DA SILVA COSTA	TE30SMS202073343	0886779073	8,372804	183
JAIME SANCHES BRITO	TE30SMS202071176	0867667087	8,279712	184
JULIANA BALBINO PEREIRA	TE30SMS202066535	2072902703	8,230428	185
ANDRE BRAMONT	TE30SMS202066828	0692112219	8,219476	186
MARIA APARECIDA DA SILVA	TE30SMS202073418	0804108010	8,137336	188
ENUZIA MARIA CAFE SILVA ALVES	TE30SMS202067835	1494552	7,99496	189
FERNANDA ANTAO DE SOUZA	TE30SMS202069656	0921537476	7,99496	190
GILDEMAR ALVES BARRETO	TE30SMS202073014	548986096	7,951152	191
THAÍS DOS SANTOS MENDES	TE30SMS202072973	1209551640	7,934724	192
DEISE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	TE30SMS202073853	0973971487	7,901868	193
CILENE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	TE30SMS202075104	1285971604	7,83068	197
CLEDIVALDA DOS SANTOS	TE30SMS202072729	1114606030	7,759492	198

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
EDNICE PEREIRA SOUZA	TE30SMS202066423	0224657747	0	111

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
PAULO CESAR PRADO DOS SANTOS	TLABSMS202074464	13198780	14,412832	12

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO - 24H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARY ANNY SILVA FONSECA	MPLASMS202066993	1164304356	0	52
FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARÃES	MPLASMS202068986	0996473467	0	53
CLAUDIA FABIANE SANTOS MARQUES	MPLASMS202067896	0968889034	0	54
LIZ LEITE MARTINS	MPLASMS202074788	1302870670	0	55
BRUNO MATOS AUSTREGESILO	MPLASMS202069001	6979398	0	56
MILANA ALMEIDA SANTOS	MPLASMS202067788	0949269808	0	57
CAIO SOUZA BASTOS	MPLASMS202066953	1001557743	0	59
ANTONIO PROFETA RODRIGUES SANTANA DE SOUSA	MPLASMS202072544	0974476250	0	60
LARISSA LEMOS MEIRELES	MPLASMS202074557	1346950970	0	61
PEDRO FELIPE LOPES DOS SANTOS SARAIVA	MPLASMS202071608	1003819362	0	62
BRUNO DA FONSECA NORONHA	MPLASMS202075206	1156451879	0	63
RODRIGO SANTOS DA SILVA	MPLASMS202075277	1195825463	0	64

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
RICARDO BARRETTO PITHON	MPLASMS202069771	1360508325	0	65
RAFAEL OLIVEIRA TORRES	MPLASMS202065449	0952262061	0	66
GABRIEL RAMOS BRITO VIEIRA BITTENCOURTA	MPLASMS202070626	0963965123	0	67
JAMILLE COUTINHO MARTINS SILVA	MPLASMS202072198	0940633701	0	68
RUSTHENES RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	MPLASMS202073603	0971236097	0	69

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
IVONISE DUQUE DE CERQUEIRA	EN40SMS202070874	0843159030	16,077536	11
MARIA DE FÁTIMA BARRETO BARROSO	EN40SMS202071463	0859641074	15,672312	12
ALBENISIA SALES NUNES DE TORRES	EN40SMS202066226	0505497581	15,55184	13
ADRIANA KELLY MACEDO	EN40SMS202068048	0988472449	15,513508	14

CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
NATÃ IVISON SILVA	EN40SMS202071400	1323896490	8,060672	8

FUNÇÃO: TECNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MÔNICA NASCIMENTO DE CASTRO LIMA	TE40SMS202071583	756557992	19,352184	15

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO	MINFSMS202072951	19335628	0	6

ANEXO II

ESCALONAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, SEGUINDO A SEGUINTE ORDEM: data/dia, horário, função, carga horária e relação nominal com dados do candidato convocado no **ANEXO I**.

DIA: 07/05/2020 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 8:30h as 11:30h

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO - 24H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
MARY ANNY SILVA FONSECA	MPLASMS202066993	1164304356	0	52
FELIPE CARDOSO BARBOSA GUIMARÃES	MPLASMS202068986	0996473467	0	53
CLAUDIA FABIANE SANTOS MARQUES	MPLASMS202067896	0968889034	0	54
LIZ LEITE MARTINS	MPLASMS202074788	1302870670	0	55
BRUNO MATOS AUSTREGESILO	MPLASMS202069001	6979398	0	56
MILANA ALMEIDA SANTOS	MPLASMS202067788	0949269808	0	57
CAIO SOUZA BASTOS	MPLASMS202066953	1001557743	0	59
ANTONIO PROFETA RODRIGUES SANTANA DE SOUSA	MPLASMS202072544	0974476250	0	60
LARISSA LEMOS MEIRELES	MPLASMS202074557	1346950970	0	61
PEDRO FELIPE LOPES DOS SANTOS SARAIVA	MPLASMS202071608	1003819362	0	62
BRUNO DA FONSECA NORONHA	MPLASMS202075206	1156451879	0	63
RODRIGO SANTOS DA SILVA	MPLASMS202075277	1195825463	0	64
RICARDO BARRETTO PITHON	MPLASMS202069771	1360508325	0	65
RAFAEL OLIVEIRA TORRES	MPLASMS202065449	0952262061	0	66
GABRIEL RAMOS BRITO VIEIRA BITTENCOURTA	MPLASMS202070626	0963965123	0	67
JAMILLE COUTINHO MARTINS SILVA	MPLASMS202072198	0940633701	0	68
RUSTHENES RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	MPLASMS202073603	0971236097	0	69

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
PAULO CESAR PRADO DOS SANTOS	TLABSMS202074464	13198780	14,412832	12

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
IVONISE DUQUE DE CERQUEIRA	EN40SMS202070874	0843159030	16,077536	11
MARIA DE FÁTIMA BARRETO BARROSO	EN40SMS202071463	0859641074	15,672312	12
ALBENISIA SALES NUNES DE TORRES	EN40SMS202066226	0505497581	15,55184	13
ADRIANA KELLY MACEDO	EN40SMS202068048	0988472449	15,513508	14
CANDIDATOS NEGROS				
NATÃ IVISON SILVA	EN40SMS202071400	1323896490	8,060672	8

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
MÔNICA NASCIMENTO DE CASTRO LIMA	TE40SMS202071583	756557992	19,352184	15

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

CANDIDATOS NEGROS				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
EDNICE PEREIRA SOUZA	TE30SMS202066423	0224657747	0	111

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO	MINFSMS202072951	19335628	0	6

DIA: 07/05/2020 (QUINTA-FEIRA)

HORÁRIO: 13:00h as 16:00h

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
NAIARA QUELE SANTOS COSTA	TE30SMS202071308	1200485661	9,123016	171
ADRIANO PINTO NASCIMENTO	TE30SMS202072830	0586992600	9,073732	172
CAROLINE SANTOS SANTANA	TE30SMS202068699	06460155 24	9,018972	174
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	TE30SMS202075271	0158058160	8,986116	175
TAINARA DOS SANTOS SOUZA	TE30SMS202065319	0845333747	8,84374	176
FERNANDA DA SILVA SANTOS	TE30SMS202069412	0956858988	8,821836	177
VANEIDE SANTOS DEPOIS OLIVEIRA	TE30SMS202074133	0568898877	8,70684	180
TIAGO SANDOS SOUSA	TE30SMS202070835	1343223121	8,690412	181
VANESSA DA SILVA SANTOS	TE30SMS202075179	1396557784	8,619224	182
REJANE DA SILVA COSTA	TE30SMS202073343	0886779073	8,372804	183
JAIME SANCHES BRITO	TE30SMS202071176	0867667087	8,279712	184
JULIANA BALBINO PEREIRA	TE30SMS202066535	2072902703	8,230428	185
ANDRE BRAMONT	TE30SMS202066828	0692112219	8,219476	186
MARIA APARECIDA DA SILVA	TE30SMS202073418	0804108010	8,137336	188
ENUZIA MARIA CAFE SILVA ALVES	TE30SMS202067835	1494552	7,99496	189
FERNANDA ANTAO DE SOUZA	TE30SMS202069656	0921537476	7,99496	190
GILDEMAR ALVES BARRETO	TE30SMS202073014	548986096	7,951152	191
THAÍS DOS SANTOS MENDES	TE30SMS202072973	1209551640	7,934724	192
DEISE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUZA	TE30SMS202073853	0973971487	7,901868	193
CILENE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	TE30SMS202075104	1285971604	7,83068	197
CLEDIVALDA DOS SANTOS	TE30SMS202072729	1114606030	7,759492	198

FUNÇÃO: ENFERMEIRO - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	**INSCRIÇÃO**	**RG**	**PONTOS**	**CLAS**
JEFSON SANTOS CHAVES	EN30SMS202069081	705131041	18,996244	54
VIRGINIA MARIA ESTRELA DE MELO RIBEIRO	EN30SMS202070720	320522784	18,952436	55
THALES DE ALMEIDA CARVALHO POVOAS	EN30SMS202070150	1,376E+09	18,952436	56
GEISIANE LIMA CARNEIRO RIOS	EN30SMS202074281	904560414	18,662208	57
CANDIDATOS NEGROS				
ALCIDES SANTOS DE ANDRADE	EN30SMS202071849	590204904	14,215696	30
RENATA COSTA DA SILVA	EN30SMS202071016	1288214340	13,558576	31

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1702/2020:** aquisição de **luvas de látex, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19**. As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas**.

O processo administrativo nº 7957/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1703/2020:** aquisição de **máscaras N95, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19**. As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas**.

O processo administrativo nº 7975/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados em participar da CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL Nº 072/2020, vinculada ao processo administrativo nº 7124/2020, que visa a contratação em caráter emergencial de laboratório habilitado para a prestação do **serviço especializado para a execução de testes diagnósticos, através da metodologia de RT-PCR, para COVID-19.**
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 72h a partir da data da publicação.
O processo administrativo nº 7124/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza - SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, a presente cotação de preços, por meio do e-mail: sucont.semps@salvador.ba.gov.br, até as 12:00h do dia 29 de abril de 2020.

DA PESQUISA DE PREÇOS: As propostas deverão ser encaminhadas considerando duas hipóteses a seguir:

1 - Óbito ocorrido de 08:00 às 14:00 - A empresa Funerária retirará a pessoa falecida no hospital ou residência (local do óbito), desde que no Município de Salvador, para sepultamento no mesmo dia. Nesta hipótese a empresa funerária terá somente um translado

A empresa funerária atenderá às suas expensas todas as exigências necessárias ao sepultamento previstas na Nota Técnica COE nº 09 de 27 de março de 2020, com as atualizações realizadas no dia 14/04/2020, emitida pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

2 - Óbito ocorrido das 14:00 às 20:00 - A empresa Funerária retirará a pessoa falecida no hospital ou residência (local do óbito), desde que no Município de Salvador, para sepultamento no dia seguinte ao falecimento, sendo que nesta hipótese a empresa retirará o corpo, o levará para uma câmara de resfriamento de responsabilidade do Município de Salvador e o retirará em dia posterior para sepultamento. Neste caso a empresa funerária terá dois translatos.

A empresa funerária atenderá às suas expensas todas as exigências necessárias ao sepultamento previstas na Nota Técnica COE nº 09 de 27 de março de 2020, com as atualizações realizadas no dia 14/04/2020, emitida pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

OBJETO: Realização de cotação de preços para realização de credenciamento visando contratação de empresas especializadas em serviços de manejo, higienização, tamponamento, transporte funerário, documentação funerária e fornecimento de urnas funerárias para o atendimento da população de baixa renda dentro do Município de Salvador, inclusive as suas ilhas nas seguintes especificações e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	PREÇO SEPULTAMENTO NO MESMO DIA	PREÇO SEPULTAMENTO NO DIA SEGUINTE AO FALECIMENTO
01	Caixão simples **para adultos, nº 00**, em madeira, com acabamento externo na cor castanho ou castanho escuro ou pinho natural em pinus, lisa, verniz sintético, sem visor, com 06 alças fixas e duras, tampa com encaixes e guias e fechamento com quatro chavetas. Forração interna com kami ou papel nevado ou papelão acetinado ou TNT e travesseiro solto. Serviço de higienização, tamponamento, transporte e documentação funerária. Garantia de peso: 90 (noventa) quilos Medida Interna: 1,94m x 0,54m x 0,30m (c x l x a) Medida Externa: 2,01m x 0,67m x 0,34m (c x l x a) Marca/ Referência:	un	3500		
02	Caixão simples **tamanho especial** (largo ou comprido), **nº 00**, em madeira, com acabamento externo na cor castanho ou castanho escuro ou pinho natural em pinus, lisa, verniz sintético, sem visor, com 06 alças fixas e duras, tampa com encaixes e guias e fechamento com quatro chavetas. Forração interna com kami, papelão acetinado ou TNT e travesseiro solto. Serviço de higienização, tamponamento, transporte e documentação funerária. Garantia de peso: **acima de** 90kg (noventa) quilos Medida Interna: **acima de** 1,94m x 0,54m x 0,30m (c x l x a) Medida Externa: **acima de** 2,01m x 0,67m x 0,34m (c x l x a) Marca/Referência:	un	400		
03	Urna simples, **para crianças**, modelo reto sem visor, em madeira em pinus, com acabamento externo na cor branca, com 04 alças fixas, tampa com encaixes e guias e fechamento com duas a quatro chavetas. Forração interna com kami, papelão acetinado ou TNT e travesseiro solto. Serviço de higienização, tamponamento, transporte e documentação funerária. Medidas padrão: 0,60 / 0,80 / 1,00 / 1,20 / 1,40 / 1,60m de comprimento Marca/ Referência:	un	100		

A proposta de cotação de preços deverá conter a especificação detalhada do serviço a ser prestado, indicando o seguinte:

1 - Valor unitário dos serviços, com sepultamento no mesmo dia ou em dia posterior conforme acima explanado;
2 - Declaração, sob pena de responsabilidade, de que possui veículo funerário para a realização dos serviços;
3 - Declaração, sob pena de responsabilidade de que possui urnas funerárias em estoque para a realização dos serviços.

Salvador, 27 de abril de 2020.

ANA PAULA MATOS
Secretária em Exercício

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.